



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 18/2018**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **023365/2017-80 – AUDITORIA-GERAL - AG;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO o que consta nos artigos 7º e 8º da Instrução Normativa nº 24/2015 da Controladoria-Geral da União;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 11 de outubro de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2018, conforme anexo desta Resolução.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2018.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**  
NA PRESIDÊNCIA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 18/2018  
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) 2018**

**1. INTRODUÇÃO**

O Plano Anual de Auditoria Interna é a etapa de identificação dos trabalhos a serem realizados prioritariamente pela Auditoria Interna por um determinado período de tempo. O planejamento deve considerar as estratégias, os objetivos, as prioridades, as metas da unidade auditada e os riscos a que seus processos estão sujeitos. Assim, o resultado é um plano de auditoria interna baseado em riscos.

No planejamento é realizado a prévia identificação de todo o universo das possíveis áreas auditáveis, considerando as informações colhidas dos gestores dessas áreas, a fim de se obter os entendimentos dos principais processos e riscos associados e inerentes aos controles internos e o processo de governança. Com base nessas informações, o plano de auditoria interna prioriza os processos ou unidades organizacionais de maior risco.<sup>1</sup>

**2. APRESENTAÇÃO**

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2018 foi elaborado tendo como base legal a Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2016, que dispõe sobre a elaboração, a apresentação, o acompanhamento e os aspectos operacionais relativos aos trabalhos de auditoria realizados pelas unidades de auditoria interna da administração pública federal direta e indireta, sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

O PAINT foi elaborado com base no Planejamento Estratégico da UFES-2015-2019<sup>2</sup> contido no Plano de Desenvolvimento Interno - PDI, considerando os macros condutores, a estrutura de governança, os riscos corporativos de cada área avaliada associada ao respectivo macro condutor, assim como os controles existentes, os planos, metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas. O PAINT aborda a relação dos macroprocessos, temas e áreas classificadas por meio da matriz de risco, levando em consideração os seguintes macros condutores previstos no PDI: gestão, assistência e ensino.

Contempla ações de auditoria da gestão que considera relevantes para o aprimoramento e fortalecimento das unidades da UFES, identificando os pontos relevantes, recomendando, orientando e acompanhando a implantação de ações preventivas e/ou corretivas. Contempla, também, as ações de atividades da própria unidade de Auditoria Geral, tais como: o acompanhamento e o monitoramento das recomendações e determinações oriundas da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União, assim como as recomendações da própria Auditoria Geral, entre outras.

Portanto, as ações previstas no PAINT para o exercício 2018 resultam em um plano de auditoria interna baseado nos riscos corporativos nas áreas específicas nos macro condutores citados. Objetiva contribuir para a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e controles internos, agregando valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações, e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para

---

<sup>1</sup> MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. IN. Nº 03/2017.

<sup>2</sup> [http://www.proplan.ufes.br/sites/proplan.ufes.br/files/field/anexo/pdi\\_-\\_2015-2019\\_1.88mb\\_.pdf](http://www.proplan.ufes.br/sites/proplan.ufes.br/files/field/anexo/pdi_-_2015-2019_1.88mb_.pdf)



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

a promoção dos objetivos institucionais nos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão.

Conforme o artigo 5º da Instrução Normativa Nº 24, de 17 de novembro de 2015, a proposta do PAINT deverá ser submetida à prévia análise da Controladoria Geral da União, até o último dia útil do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução, devendo, conforme art. 7º, o Conselho de Administração ou a instância com atribuição equivalente ou, inexistindo, o dirigente máximo do órgão ou entidade, aprovar o PAINT até o último dia útil do mês de dezembro do ano anterior ao de sua execução.

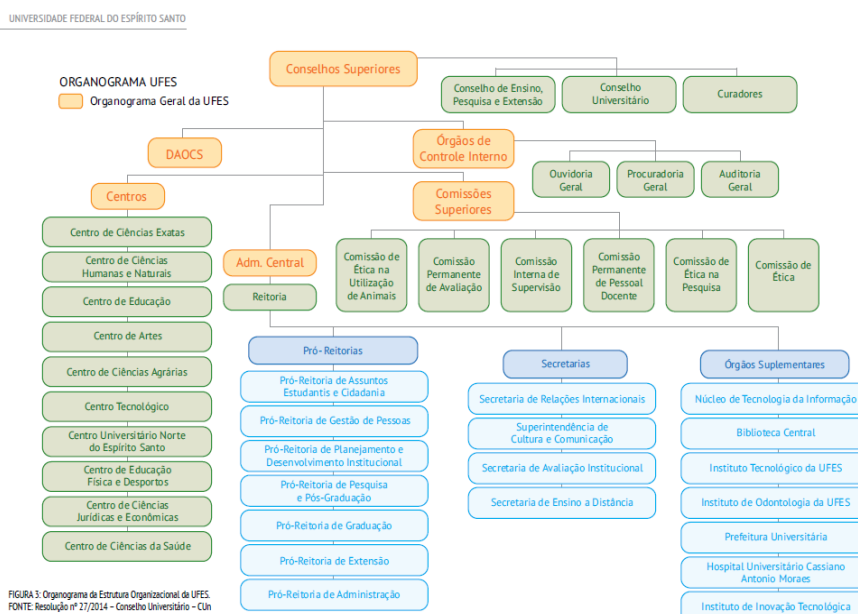
Nos capítulos seguintes, serão apresentados a estrutura organizacional e de governança da UFES, os dados relativos ao orçamento da instituição, a missão, valores, visão, objetivos e competências da Auditoria Geral, bem como os recursos humanos e materiais disponíveis, as ações de capacitação e treinamento, a metodologia e critérios aplicados para elaboração do PAINT, os resultados encontrados e as ações de auditoria previstas para serem realizadas em 2018.

### 3. A INSTITUIÇÃO UFES: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E GOVERNANÇA

A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) atua e está fundamentada nas áreas estratégicas de ensino, pesquisa extensão, assistência e gestão conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)-2015-2019 tem como missão a geração de avanços científicos, tecnológicos, educacionais, culturais e sociais, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, a fim de produzir, transferir e socializar conhecimentos e inovações que contribuam para a formação do cidadão, visando ao desenvolvimento sustentável no âmbito regional, nacional e internacional.

As áreas de atuação acadêmica, conforme art. 74 do Estatuto da Universidade contemplam as seguintes modalidades: graduação, pós-graduação e extensão. A estrutura organizacional da UFES está disposta no seguinte organograma:

**Figura 1- Organograma da Estrutura organizacional da UFES - Resolução nº 27/2014, do Conselho Universitário**





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

A Universidade tem sua administração disposta nos normativos: Estatuto, Regimento Geral e Regimento de Centros, de forma que está distribuída nos seguintes níveis de governança com instância de decisão, conforme previsto no art. 11 do Estatuto da Universidade:

- I. Superior
- II. Dos Centros.

A Administração Superior será exercida pelos seguintes órgãos:

- I. Conselho Universitário (Cun);
- II. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
- III. Conselho de Curadores (Ccur);
- IV. Reitoria.
- V.

Em relação às competências:

Ao Conselho Universitário compete exercer a jurisdição superior da Universidade em matéria de política universitária, administrativa, financeira, estudantil e de planejamento, e pronunciar-se sobre consultas no âmbito de sua competência.

Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão compete supervisionar, adotar ou propor modificações ou medidas que visem às atividades universitárias de ensino, pesquisa e extensão.

Ao Conselho de Curadores compete acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária, e aprovar a prestação de contas anual da Universidade.

A governança compete à Reitoria como órgão executivo da Administração Superior da Universidade prospectar e planejar metas estratégicas em conjunto com suas Pró-Reitorias e Assessorias, entre outras unidades, assim como seus Órgãos suplementares a fim de representar, administrar e fiscalizar as atividades da Universidade.

Fazem parte dos Órgãos suplementares vinculados à Administração Central: Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB/UFES), Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes (HUCAM), Instituto de Odontologia (IOUFES), Instituto de Inovação Tecnológica (INIT), Instituto de Tecnologia da UFES (ITUFES), Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e Prefeitura Universitária (PU).

A UFES conta com sete Pró-Reitorias e com quatro Secretarias:

- Pró-Reitoria de Administração (PROAD);
- Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI);
- Pró-Reitoria de Extensão (PROEX);
- Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP);
- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG);
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP);
- Secretaria de Relações Internacionais (SRI);
- Superintendência de Cultura e Comunicação (Supecc);
- Secretaria de Avaliação Institucional (Seavin);
- Secretaria de Educação à Distância (Sead).
- 

Os centros de ensino são unidades acadêmico-administrativas que reúnem cursos e departamentos de uma mesma área do conhecimento, e conta atualmente com as seguintes unidades:



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- Centro de Artes (CAR);
- Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAEE);
- Centro de Ciências Exatas (CCE);
- Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS);
- Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN);
- Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE);
- Centro de Ciências da Saúde (CCS);
- Centro de Educação (CE);
- Centro de Educação Física e Desportos (CEFD);
- Centro Tecnológico (CT);
- Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes).

A UFES possui quatro campi universitários, dois situados em Vitória, Goiabeiras e Maruípe, um em Alegre no sul do Estado e um em São Mateus, ao norte. A Universidade conta com cinco unidades gestoras executoras:

- 153046 – Universidade Federal do Espírito Santo (UFES);
- 153047 – Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes (HUCAM);
- 153048 – Restaurante Central (RC);
- 153049 – Centro Universitário do Norte do Estado (CEUNES);
- 153050 - Centro de Ciências Agrárias (CCA).

A gestão da Universidade segue os princípios da gestão estratégica, que envolve ciclos periódicos de planejamento, execução, monitoramento e revisão, visando o cumprimento das metas estabelecidas no PDI que constituem nas áreas estratégicas, os macrocondutores: Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência e Gestão.

**Figura 2- Macrocondutores estratégicos da UFES**



A governança corporativa aplicada no setor público deve motivar em uma melhor qualidade dos serviços que são colocados à disposição da população, aumentando ou gerando valor social, dentre outros objetivos, ou seja, as melhorias devem ser executadas em benefício ao bem estar da sociedade <sup>3</sup>.

Para que o setor público tenha uma boa gestão, eficiente e eficaz, a governança corporativa deve contemplar os princípios e as boas práticas do setor privado<sup>4</sup>. De acordo com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (2015), os princípios básicos da governança corporativa são: transparência; equidade; prestação de contas (*accountability*) e responsabilidade corporativa (Quadro 1).

<sup>3</sup> SLOMSKI, Valmor. Controladoria e governança na gestão pública. São Paulo: Atlas, 2005.

<sup>4</sup> PEREIRA, José Matias. A governança corporativa aplicada no setor público Brasileiro. Revista de Administração Pública e Gestão Social, Viçosa, v. 2, n. 1, p. 109-134, jan./mar. 2010



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

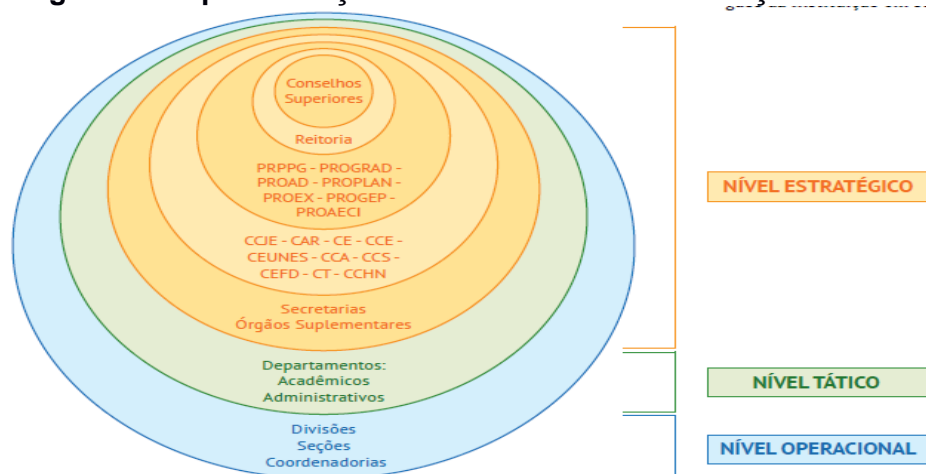
**Quadro 1 – Princípios de Governança Corporativa**

Princípio	Conceito
Transparência	É a disponibilização de informações para as partes interessadas, tanto as informações que são impostas por leis ou regulamentos, quanto às informações de interesse das partes.
Equidade	É o tratamento justo e igual para todos os sócios ou as demais partes interessadas ( <i>stakeholders</i> ), “levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas”
Prestação de Contas ( <i>accountability</i> )	A prestação de contas deve ser feita pelos agentes de governança de forma clara, de fácil compreensão, precisa e tempestiva. Os agentes assumem todas as consequências de seus atos e omissões.
Responsabilidade Corporativa	A viabilidade econômico-financeira deve ser zelada pelos agentes de governança, reduzindo os negócios e operações negativas e aumentando as positivas no curto, médio e longo prazo.

Dessa forma, conforme descrito no PDI 2015-2019, a governança está associada à forma como o poder é exercido na gestão dos recursos sociais e econômicos de determinado país visando ao seu desenvolvimento. Ou seja, a busca por um Estado mais eficiente denotou implicações sociais e políticas na gestão pública, utilizando-se de princípios de governança corporativa e valores básicos como a transparência, a equidade, a prestação de contas e a responsabilidade social. Esses princípios motivam a governança no setor público a adotar novas formas de gestão que envolvem, notadamente, o diálogo e a prestação de contas à sociedade, o controle das finanças de forma robusta e responsável, e a entrega de benefícios econômicos, sociais e ambientais para os cidadãos, além de possibilitar uma maior coordenação e cooperação, por meio de redes interorganizacionais internas e externas.

Assim, a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), como instituição pública, utiliza a governança como forma de distinção dos órgãos da Instituição em seus respectivos níveis de atuação, conforme mapa de governança como mostrado na figura 3.

**Figura 3- Esquematização da Estrutura de Governança da UFES**





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

4. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA INSTITUIÇÃO -2018

Os limites orçamentários distribuídos mediante o Projeto de Lei Orçamentária - PLOA prevista para a UFES, unidade orçamentária 26234, para o exercício de 2018 alcança o montante de R\$ 892.304.443 (oitocentos e noventa e dois milhões, trezentos e quatro mil, e quatrocentos e quarenta e três reais).

O site do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão apresenta os programas temáticos, programas de gestão da manutenção e programas de operações especiais para cada ação governamental conforme tabela 01.

**Tabela 1- Recursos Orçamentários - todas as Fontes – Em R\$ 1,00**  
**26234 – Proposta Orçamentária prevista para 2018**

PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMA / AÇÃO	GRUPO NATUREZA DESPESA	MOD	FONTE	VALOR
<b>0089</b>		<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>				<b>236.985.775</b>
	0181	Aposentadorias e Pensões–Serv. Cíveis no estado do ES	1-Pessoal	90	100	97.751.668
			1-Pessoal	90	156	49.528.341
			1-Pessoal	90	169	89.705.766
<b>0901</b>		<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>				<b>2.957.947</b>
	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) no Estado do ES	1-Pessoal	90	100	2.825.948
			3-ODC	90	100	131.999
<b>0909</b>		<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>				<b>4.980</b>
	0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	3-ODC	90	100	4.980
<b>0910</b>		<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>				<b>120.000</b>
	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica – No exterior	3-ODC	80	100	40.000
	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica – Nacional	3-ODC	50	100	80.000



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

<b>2080</b>		<b>Educação de Qualidade para Todos</b>				<b>123.589.278</b>
	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				10.670.000
			3-ODC	90	100	4.334.000
			3-ODC	90	250	5.883.000
			3-ODC	90	280	60.000
			4-INV	90	100	70.000
			4-INV	90	250	323.000
	20RK	Funcionamento de Instituições Fed. de Ensino Superior				93.048.975
			3-ODC	90	100	65.258.605
			3-ODC	90	250	7.124.962
			3-ODC	90	280	609.956
			3-ODC	90	281	16.000.000
			3-ODC	91	100	373.980
			4-INV	90	250	1.327.000
			4-INV	90	280	50.000
	4002	Assistência Estudante de Ensino Superior				19.870.303
3-ODC			90	100	16.300.303	
3-ODC			90	250	3.350.000	
3-ODC			90	280	50.000	
4-INV			90	250	170.000	
<b>2109</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>				<b>528.646.463</b>
	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes no ES	3-ODC	90	100	8.506.032
	20TP	Ativos Cíveis da União	1-PES	90	100	412.971.317
	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3-ODC	90	100	20.047.114
	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia e Agentes Públicos	3-ODC	90	100	20.000
	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.				600.000
			3-ODC	90	100	450.000
3-ODC			90	250	150.000	
	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e	1-PES	91	100	86.502.000





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

		Fundações para o Custeio de Previdência dos Servidores Públicos Federais.				
<b>TOTAL</b>						<b>892.304.443</b>

Fonte: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

## **5. AUDITORIA GERAL: MISSÃO, VALORES, VISÃO, COMPETÊNCIAS E OBJETIVOS.**

A Auditoria Geral foi criada por meio da Resolução nº. 02, de 26.01.2004, do Conselho Universitário, e de acordo com os artigos 1º e 2º do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 6/2015-Cun, está vinculada ao Conselho Universitário, e é o órgão técnico de controle responsável pela avaliação, assessoramento e fortalecimento da gestão.

É regida pelo Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, em especial o artigo 15, e está sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição.

De acordo com o Planejamento Estratégico 2017-2019, a Auditoria Geral tem como missão assessorar e fortalecer a gestão no desempenho das suas funções e responsabilidades, avaliando e aprimorando a governança pública (controles internos e gestão de riscos). Seus valores estão fundamentados na independência, no comportamento ético, no comprometimento, na efetividade e na competência técnica, e tem como visão ser reconhecida como órgão de assessoramento no controle interno, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão.

De acordo com o artigo 8º, compete a Auditoria Geral:

- I. Acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual, visando a comprovar a conformidade de sua execução;
- II. Verificar a execução do orçamento da entidade, visando a comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidos na legislação pertinente;
- III. Verificar o desempenho da gestão da entidade, visando a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos, e examinar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;
- IV. Orientar subsidiariamente os dirigentes da Universidade quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;
- V. Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da UFES e sobre as tomadas de contas especiais, quando houver;
- VI. Acompanhar as auditorias feitas pelos órgãos de controle interno e externo, verificando e acompanhando a aplicação das recomendações e determinações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;
- VII. Elaborar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna (RAINT), a serem encaminhados ao Conselho Universitário e à CGU.

Conforme art. 3.º do Regimento Interno, a Auditoria Geral tem por objetivo assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos e fatos de gestão praticados no âmbito da UFES, visando assegurar:



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- I. A orientação necessária aos ordenadores de despesas para que a execução da receita e da despesa seja feita de forma racional, visando à aplicação regular, bem como à utilização adequada dos recursos e bens disponíveis;
- II. A regularidade e operacionalidade dos controles internos administrativos, da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de pessoal da Universidade, assim como a regularidade das contas, observados os princípios norteadores da Administração Pública, em especial os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia e economicidade;
- III. As informações oportunas aos órgãos responsáveis pela administração, planejamento, orçamento e programação financeira da UFES, de forma a permitir o contínuo aperfeiçoamento das atividades;
- IV. O fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição.

Portanto, a auditoria interna constitui-se de um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funciona por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas. Para tanto, mantém uma relação harmônica, equilibrada e transparente com os diversos órgãos que compõem a Universidade, proporcionando orientação técnica para a execução dos trabalhos e informações aos órgãos de controle interno e externo, quando dos seus questionamentos.

O desenvolvimento dos trabalhos visa à auditoria preventiva em diversas áreas da UFES, em especial aos Controles de Gestão, Gestão Orçamentária, Gestão Financeira, Gestão Patrimonial, Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços e Gestão Operacional, de forma a produzir subsídios efetivos à Administração, na correta e regular aplicação dos recursos destinados à Universidade.

### 6. RECURSOS DA AUDITORIA GERAL

#### 6.1. Recursos Humanos

A Auditoria Geral está estruturada funcionalmente, conforme Art. 4.º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 16/2015 do CUn, tem a seguinte estrutura funcional:

- I. Chefe da Auditoria Geral;
- II. Equipe Técnica;
- III. Secretaria Administrativa.

O quadro funcional atualmente é composto pelos seguintes servidores, conforme demonstrado no Quadro 2.

**Quadro 2- Quadro funcional da AG**

CPF/SIAPE	Nome	Cargo/Função	Qualificação Profissional
034.507.647-80 2440473	Crisley do Carmo Dalto	Contador (Equipe Técnica)	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós Graduação em Contabilidade Gerencial; Mestre em Ciências Contábeis: Gerencial e Finanças.
096.942.877-40 1836292	Juliana Cruz Alves	Auditor (Equipe Técnica)	Bacharel em Direito; Pós Graduação em Direito Público; Mestre em Gestão Pública
080.801.687-33 2075908	Marcilene Sonara Bridi	Assistente em Administração (Secretária Administrativa)	Farmacêutica; Graduação em Direito Administrativo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

093.692.357-10 1879461	Richard Cardozo de Rezende	Contador (Equipe Técnica)	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós Graduação em Controladoria e Finanças; Mestre em Gestão Pública.
74.985.207- 530294532	Santinha Maria Girardi Gottlieb	Contador (Chefe da AG)	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós Graduação em Controle da Administração Pública e Pós- Graduação em Contabilidade Gerencial.

## **6.2. Recursos Tecnológicos e Materiais**

A Auditoria Geral não dispõe de sistema informatizado para realização das atividades. Possui o acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), Portal do Observatório da Despesa Pública (ODP), regulamentações e normas internas.

Em relação aos recursos materiais dispõe de materiais de expediente, computadores, scanner, notebooks, e impressoras multifuncional para executar suas atividades.

## **6.3. Orçamento da Auditoria Geral**

A Auditoria Geral não dispõe de recursos descentralizados, sendo atendida por meio do Gabinete do Reitor, que disponibilizará os recursos orçamentários e financeiros aos servidores, em consonância com o presente planejamento.

Para a capacitação da equipe são utilizados recursos do Programa de Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, previsto no orçamento da UFES.

## **6.4. Capacitação e Treinamento e Desenvolvimento Institucional**

As ações de capacitação e fortalecimento da auditoria interna tem por objetivo atender ao inciso III do artigo 4º da Instrução Normativa CGU Nº 24, de 17 de novembro de 2015.

Nesse sentido, a equipe técnica deve passar por permanente processo de capacitação e qualificação e deve ser obtida através da participação em cursos, conferências, congressos, treinamentos e outros eventos similares, relacionados a assuntos de auditoria, bem como outros voltados às instituições de ensino superior. A capacitação técnica representa o capital intelectual que é aplicado na Instituição, visando à melhoria das atividades de auditoria.

Em 2018 os servidores participarão do 48º e 49º Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas-FONAI Tec. A participação nestes fóruns é de grande importância para o fortalecimento da Unidade na medida em que propicia a troca de experiências entre os auditores internos das instituições vinculadas ao Ministério da Educação, onde são disseminadas as melhores práticas, na busca pela uniformização de procedimentos, bem como fomenta o debate acerca do papel das auditorias internas nas Instituições, não apenas exercendo a atividade de controle e avaliação das ações administrativas, mas principalmente de assessoramento aos gestores.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Serão ainda realizados cursos promovidos pelo Programa de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFES, bem como em cursos/palestras promovidos pelos órgãos de controle (TCU/CGU) e outras atividades de capacitação disponíveis pelos órgãos de governo ou mesmo pela iniciativa privada, de acordo com o caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos servidores.

O quadro 3 abaixo evidencia as ações de capacitação e treinamento para o ano 2018.

**Quadro 3- Ações de Capacitação**

Ações de capacitação	Justificativa	Período	Recursos Humanos	H/H
Participação no 48º FONAI Tec, promovido pela Associação FONAI-MEC/SFC	Promoção de integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC, seminários e apresentação de trabalhos, agregando novos conhecimentos e troca de experiências sobre assuntos recorrentes da área, bem como na busca de soluções aos problemas comuns no universo das instituições de ensino.	Maio	2	64
Participação no 49º FONAI Tec, promovido pela Associação FONAI-MEC/SFC	Promoção de integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC, seminários e apresentação de trabalhos, agregando novos conhecimentos e troca de experiências sobre assuntos recorrentes da área, bem como na busca de soluções aos problemas comuns no universo das instituições de ensino	Novembro	2	80
Curso na área de Auditoria Governamental e afins	Participar de ações de capacitação com enfoque em métodos e técnicas fundamentais da atividade de auditoria interna, notadamente o COSO I e II e gestão de riscos	A definir	5	180
Cursos oferecidos pelo Programa de Capacitação dos Servidores da UFES	Atualizar conhecimentos nas atividades de auditoria interna e de gestão, conforme os cursos a serem oferecidos no decorrer do exercício.	A definir	4	160
Total:				484

Em relação ao desenvolvimento institucional, serão atualizados os papéis de trabalho e promover melhorias no espaço físico e a contratação de novos profissionais para compor a equipe de auditoria.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

## **7. ATIVIDADES DA AUDITORIA GERAL**

As atividades da auditoria interna relacionam-se às diversas exigências e orientações normativas da Controladoria Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno e normas internas de procedimentos e diretrizes adotadas pela Instituição.

O número de ações programáticas para o funcionamento da UFES requer a necessária seleção de atividades, escopos e diligências para o exercício, com o propósito de melhor examinar as diversas áreas da Instituição. Por essa razão, as auditorias da gestão das áreas, no decorrer do exercício, são executadas com base na seleção das áreas consideradas de risco, por meio de Auditoria Baseada em Riscos (ABR), com base no COSO 2013 Controle Interno – Estrutura Integrada, obedecendo às perspectivas de materialidade, criticidade e relevância dos temas de auditoria nas possíveis áreas passíveis de serem auditáveis de acordo com os macrocondutores, elencados no PDI 2015-2019.

As atividades a serem desenvolvidas de auditoria interna englobam atividades internas da AG e as atividades auditoria da gestão. As atividades da auditoria interna são:

- Monitoramento das Recomendações da Auditoria Geral - PPP
- Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT
- Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN
- Relatório de Gestão e Parecer
- Suporte Operacional e Logístico a CGU e TCU
- Monitoramento das recomendações e determinações da CGU e do TCU
- Assessoramento à Alta Administração (Decreto nº 3.591/2000)
- Atualização dos procedimentos e processos de trabalho da Auditoria Geral
- Treinamento e Capacitação
- Auditoria- auditoria de gestão

As atividades internas da Auditoria Geral também foram avaliadas por risco por se constituírem em ações que obrigatoriamente devem constar no PAINT 2018, ressaltando que as atividades correspondentes às auditorias se constituem pelas ações de auditoria de gestão.

## **8. PLANO DE ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA GERAL- PAINT 2018**

### **8.1 Metodologia de Auditoria baseada em RISCOS – ABR**

Para elaboração do PAINT foi considerada a avaliação dos riscos com base no diagnóstico das possíveis áreas auditáveis, cuja metodologia utilizada foi a Auditoria Baseada em Riscos (ABR), quanto à relação dos macroprocessos passíveis de serem trabalhados, classificados por meio de matriz de risco, avaliado com base no COSO 2013 Controle Interno – Estrutura Integrada.

A mesma associa a auditoria interna à estrutura global da gestão de riscos da organização, uma vez que avalia as áreas responsáveis pelos processos finalísticos e seus controles internos, (avaliação pelos gestores estratégicos, táticos e operacionais) no que tange à gestão da execução orçamentária<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> *The Institute of Internal Auditors - IIA*



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

A gestão de riscos consiste em “Atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere ao risco” (item 2.2 da ABNT NBR ISSO 31000/2009). Ainda, conforme os fundamentos dos modelos de gestão de riscos (COSO I e COSO II) definidos no documento “Controles Internos – Modelo Integrado”, publicados pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* enfatiza a responsabilidade da alta administração no gerenciamento dos riscos.

O gerenciamento de riscos corporativos é um processo conduzido em uma organização pelo conselho de administração, diretoria e demais empregados, aplicado no estabelecimento de estratégias, formuladas para identificar em toda a organização eventos em potencial, capazes de afetá-la, e administrar os riscos de modo a mantê-los compatível com o apetite a risco da organização e possibilitar garantia razoável do cumprimento dos seus objetivos<sup>6</sup> (COSO, 2013).

Assim, no que tange à auditoria interna, a associação com a gestão de riscos, visa garantir à alta administração de que os riscos da entidade estão sendo gerenciados de maneira eficaz, tendo por base o apetite ao risco, que corresponde ao nível aceitável e contribuir para a análise da gestão.

Conforme procedimento metodológico, a ABR, com base nos fatores do COSO I, dispõe de dois questionários aplicados às possíveis áreas auditáveis. O primeiro dispõe de um questionário, com 18 questões que contemplam a avaliação das áreas nos seguintes fatores de controle da gestão: Ambiente de Controle, Avaliação do Risco, Procedimentos de Controle, Informação e Comunicação e Monitoramento.

- Ambiente de controle: verifica se o ambiente de trabalho possui procedimentos definidos, instruções claras, padronização, atribuições e meios para assegurar o alcance dos objetivos, de forma efetiva;
- Avaliação de Risco: verifica se é realizada a gestão de riscos, de que forma, e se existe uma cultura no ambiente de trabalho a esse respeito;
- Procedimentos de Controle: verifica se há procedimentos na aplicação de controles das atividades da área;
- Informação e Comunicação: verifica o tratamento dado às informações e a eficácia da comunicação na área;
- Monitoramento: verifica se existe uma avaliação periódica da própria área em relação a seus controles instituídos.

O segundo, refere-se à ótica de avaliação institucional da auditoria interna, cujo questionário contempla 7 questões. Ambos os questionários, visam avaliar o “grau de risco” (vulnerabilidade) de cada área.

Os quadros 4 e 5 demonstram as questões aplicadas ao gestor e o quadro 6, as questões aplicadas à AG.

---

<sup>6</sup> Gerenciamento de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada. *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Quadro 4 – Questionário COSO I

<b>FATORES A SEREM AVALIADOS PELA GESTÃO</b>
<b>AMBIENTE DE CONTROLE</b>
1. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela área são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis de sua estrutura.
2. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão formalizados.
3. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos servidores dos diversos níveis da estrutura da área na elaboração dos procedimentos das instruções operacionais.
4. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.
5. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades de competência da área.
6. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela área.
<b>SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO</b>
<b>% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (18)</b>
<b>AVALIAÇÃO DE RISCO</b>
7. Os objetivos e metas da área estão formalizados.
8. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da área.
9. É prática da área o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.
10. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.
<b>SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO</b>
<b>% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (12)</b>
<b>PROCEDIMENTOS DE CONTROLE</b>
11. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da área, claramente estabelecidas.
12. As atividades de controle adotadas pela área são apropriadas, funcionam consistentemente e possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam resultar de sua aplicação.
<b>SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO</b>
<b>% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (6)</b>
<b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>
13. A informação relevante para área é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente aos interessados.
14. As informações consideradas relevantes pela área são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao pessoal da área tomar as decisões apropriadas.
15. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da área, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.
<b>SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO</b>
<b>% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (9)</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

<b>MONITORAMENTO</b>
16. O sistema de controles internos da área é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.
17. O sistema de controles internos da área tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações realizadas.
18. O sistema de controles internos da área tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.
<b>SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO</b>
<b>% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (9)</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
<b>% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL (54)</b>

A cada resposta foi atribuída uma escala com valores de 0 a 3, com a correspondente descrição de resposta, conforme quadro 5.

**Quadro 5- Respostas para o questionário do COSO I**

<b>Escala de valores da Avaliação pela gestão:</b>	<b>Descrição:</b>
<b>(0) Concordo totalmente</b>	<b>A afirmativa é totalmente aplicada</b>
<b>(1) Concordo parcialmente</b>	<b>A afirmativa é aplicada em sua maioria</b>
<b>(2) Não concordo, parcialmente</b>	<b>A afirmativa é aplicada apenas em sua minoria</b>
<b>(3) Não concordo em sua totalidade</b>	<b>A afirmativa não é aplicada</b>

O quadro 6 demonstra as questões aplicadas às áreas avaliadas nos macrocondutores: Assistência, Ensino e Gestão, que foram respondidas pela Auditoria Geral, considerando a materialidade, a criticidade e a relevância.

**Quadro 6**

<b>QUESTÕES DA AVALIAÇÃO PELA AUDITORIA INTERNA</b>
1. A área executa processos críticos (volume financeiro) ou chaves (relacionados com atividades finalísticas da instituição)? <b>(0) Não; (10) Sim</b>
2. Quando foi a última vez que a área foi auditada? <b>(0) Nos últimos 6 (seis) meses; (5) No intervalo de 6 (seis) a 12 (doze) meses; (10) No intervalo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses; (15) Há mais de 2 (dois) anos; (20) Nunca</b>
3. Qual o montante em recursos orçamentários movimentado pela área? <b>(0) De R\$ 0,00 a R\$ 100.000,00; (5) De R\$ 100.000,01 a R\$ 1.000.000,00; (10) De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00; (15) De R\$ 10.000.000,01 a R\$ 50.000.000,00; (20) Acima de R\$ 50.000.000,00.</b>
4. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, como são avaliados os controles internos da área? <b>(0) Ótimos; (5) Bons; (10) Razoáveis; (15) Frágeis; (20) Muito frágeis</b>
5. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, as informações disponibilizadas pela área, nos mais variados meios, são dotadas de qualidade e propiciam uma comunicação adequada com interessados? <b>(0) Frequentemente; (5) Algumas vezes; (10) Raramente.</b>





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

6. Qual a probabilidade e o impacto de riscos à imagem da UFES nos processos executados pela área? **(0) Baixa probabilidade e baixo impacto; (5) Alta probabilidade e baixo impacto; (10) Baixa probabilidade e alto impacto; (15) Alta probabilidade e alto impacto.**

7. A área costuma acatar/implementar recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle (CGU e TCU)? **(0) Não houve recomendação; (1) Sempre acata; (2) Frequentemente acata; (3) Algumas vezes acata; (4) Raramente acata; (5) Nunca acata**

**PONTUAÇÃO TOTAL**

**% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL (100)**

Com base nas respostas correspondentes as pontuações totais, expresso em percentagem obtidas para cada área auditável, o risco foi classificado.

Para a classificação do grau de risco das atividades internas da AG foi aplicado apenas o questionário dos quadros 4 e 5, atribuindo os pesos 6 para a auditora chefe e 4 para a equipe técnica.

A matriz de risco consistiu no resultado da análise realizada dos riscos. Para confecção da matriz de risco foram aplicados os seguintes cálculos:

**Cálculo 1:** Grau de risco GESTOR (%)= Total apurado no questionário

**Cálculo 02:** Grau de risco AG (%)= Valor do Auditor 1 + Valor do Auditor 2 + Valor do Auditor 3

**Cálculo 03:**

Média final= 
$$\frac{\text{Grau de risco GESTOR (\%)} \times 4 + \text{Grau de Risco Auditoria Geral (\%)} \times 6}{10}$$

O critério de classificação de riscos está subsidiado conforme os quadros 7, 8 e 9.

**Quadro 7- Classificação por mensuração percentual**

[75% a 100]	Risco altíssimo ou crítico
[50% a 75%]	Risco alto
[5% a 50%]	Risco médio
[0% a 25%]	Risco baixo

**Quadro 8 – Classificação por cor**

Classificação da cor	Grau do risco
	Risco Crítico
	Risco Alto
	Risco Médio
	Risco Baixo

**Quadro 9- Classificação do risco (percentual x cor)**

	Critérios de Classificação de Risco	
Impacto	50% - 75% Risco alto	75% - 100% Risco crítico
	0% - 25% Risco baixo	25% - 50% Risco médio
	Probabilidade	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Após os resultados obtidos na matriz de riscos, foi aplicada ainda a avaliação da gravidade, urgência e tendência (Matriz GUT), no qual se pretende analisar e priorizar as ações que serão desenvolvidas e ou realizadas, visando a mitigação das mesmas junto à gestão da Universidade. O quadro 10 estabelece a escala de probabilidade e impacto, e os quadros 11 e 12 estabelecem os critérios para a classificação da probabilidade, assim como o quadro 13 os resultados da probabilidade e impacto de cada ação que será desenvolvida no PAINT.

**Quadro 10- Escalas de probabilidade e Escola de Impacto**

Escala de probabilidades		Escala de impactos	
Nível	Descritor	Nível	Descritor
5	Quase certo	16	Catastrófica
4	Provável	8	Maior
3	Possível	4	Moderada
2	Improvável	2	Menor
1	Raro	1	Insignificante

**Quadro 11- Critérios para a escala de probabilidades**

Escalas de probabilidades		
Nível	Descritor	Critério
5	Quase certo	Evento repetitivo. Se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente para os que conhecem o processo.
4	Provável	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo.
3	Possível	Evento esperado, de frequência reduzida. Com histórico de ocorrência parcialmente conhecido pela maioria dos gestores e operadores do processo.
4	Improvável	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos principais gestores e operadores do processo.
5	Raro	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo. Sem histórico de ocorrências.

**Quadro 12- Critérios para a escala de impactos**

Escalas de probabilidades		
Nível	Descritor	Critério
16	Catastrófica	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidades de recuperação – Interrupção do processo em avaliação, causando impactos irreversíveis para a organização.
8	Maior	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação – interrupção do processo em avaliação, causando impactos significativos para a Agência, porém passíveis de recuperação.
4	Moderada	Impacto mediano nos objetivos – Degradação na operação do processo em avaliação, causando impactos para a organização, com possibilidade de recuperação.
2	Menor	Impacto mínimo dos objetivos 0 Degradação na operação do processo em avaliação, causando impactos pequenos impactos para o organização.
1	Insignificante	Impacto insignificante nos objetivos – Degradação na operação do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

		processo em avaliação, porém causando impactos mínimos para a organização.
--	--	--

**Quadro 13- Resultados - Impacto x Probabilidade**

Probabilidade	Quase certo	5	5	10	20	40	80
	Provável	4	4	8	16	32	64
	Possível	3	3	6	12	24	48
	Improvável	2	2	4	8	16	32
	Raro	1	1	2	4	8	16
			1	2	4	8	16
			Insignificante	Menor	Moderado	Maior	Catastrófico
			Impacto				

Legenda:

Risco baixo
Risco médio
Risco alto
Risco muito alto

**8.2. Identificação dos macroprocessos da Instituição e possíveis ações de auditoria**

A avaliação do risco foi obtida por meio de aplicação de questionário, com base nos fatores do COSO I na percepção dos gestores e da Auditoria Geral, nas áreas compreendidas nos macrocondutores: Ensino, Assistência e Gestão, no nível estratégico elencados no PDI 2015-2019. Os macrocondutores foram compostas das seguinte áreas:

- Macrocondutor Ensino: Secretaria EAD
- Macrocondutor Assistência: PROAECI.
- Macrocondutor gestão: PROAD (Departamento de Administração, Gerência de Compras e Licitações, Coordenação de Serviços Gráficos, Departamento de Contratos e Convênios); PROGEP: Departamento de Gestão de Restaurantes.; ÓRGÃOS SUPLEMENTARES: Biblioteca Central e Prefeitura Universitária.

Para cada macrocondutor foram definidos os possíveis macroprocessos de auditoria por áreas passíveis de serem auditadas, que foram avaliadas por ABR, conforme demonstrado no quadro 14.

**Quadro 14- Macrocondutores, macroprocessos e áreas passíveis de auditoria**

Macrocondutores	Macroprocesso	Áreas Estratégicas avaliadas
GESTÃO	Avaliação da Estrutura dos Controles Internos	Todas as áreas avaliadas no PAINT
GESTÃO	Regularidade do Acervo Bibliográfico	BIBLIOTECA CENTRAL
GESTÃO	Regularidade de Processos Licitatórios	PROAD- DA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

GESTÃO	Regularidade dos bens do Ativo Imobilizado	PROAD- DA/PATRIMÔNIO
GESTÃO	Regularidade de Processos Licitatórios	PROAD- GCC
GESTÃO	Regularidade de Contratos de Serviços Continuados	PROAD- GCC
GESTÃO	Regularidade de Contratos de Serviços Continuados	PROAD- SERVIÇOS GRÁFICOS
GESTÃO	Avaliação dos Instrumentos Firmados com Fundações de apoio	PROAD-DCC
ASSISTÊNCIA	Regularidade de auxílio estudantil	PROAECI- Dep. Projetos e Acompanhamento Estudantil
GESTÃO	Regularidade de Processos Licitatórios	PROGEP- Departamento de Gestão de Restaurante
GESTÃO	Regularidade de Contratos de Serviços Continuados	PROGEP- Departamento de Gestão de Restaurante
GESTÃO	Regularidade de Contratos de Serviços Continuados	PU- Gerência de Manutenção e Edificações e equipamentos
GESTÃO	Regularidade de Contratos de Obras	PU- Gerência de Obras
GESTÃO	Planejamento Físico	PU - Gerência de Planejamento Físico
GESTÃO	Regularidade de Contratos de Serviços Continuados	PU- Gerência de Segurança e Logística
GESTÃO	Regularidade de Contratos de Serviços Continuados	PU/ Subprefeitura CCA
GESTÃO	Regularidade de Contratos de Serviços Continuados	PU/ Subprefeitura CEUNES
ENSINO	Avaliação dos Instrumentos Firmados com Fundações de apoio	SECRETARIA EAD

### **8.3. Planificação das possíveis ações de Auditoria por ABR**

Para a construção da matriz de risco, houve necessidade de planificação das ações do PAINT correspondente às atividades realizadas pela Auditoria Geral, classificando-as em: A1-Ações de Atividades da AG e A2-Ações de Auditorias da Gestão, em códigos, onde foram identificados os macrocondutores, os macroprocessos e as possíveis ações de auditoria evidenciados nos quadros 15 e 16:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Quadro 15- Classificação das Ações de Atividade da AG -A1**

Atividades		Áreas avaliadas	Ações de Auditoria	Classificação das ações		
CONTROLE INTERNO	Monitoramento das Recomendações da Auditoria Geral - PPP	AG	Monitorar as Recomendações da Auditoria Geral - PPP	A1	1.1	Controle Interno
CONTROLE INTERNO	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT	AG	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT	A1	1.2	Controle Interno
CONTROLE INTERNO	Elaboração do PAINT	AG	Elaborar o PAINT para o ano subsequente	A1	1.3	Controle Interno
CONTROLE INTERNO	Relatório de Gestão e Parecer	AG	Relatório de Gestão e Parecer	A1	1.4	Prestação de Contas
CONTROLE INTERNO	Suporte Operacional e Logístico a CGU e TCU	AG	Promover o suporte Operacional e Logístico a CGU e TCU	A1	1.5	Controle Interno
CONTROLE INTERNO	Monitoramento do PPP da CGU e das recomendações e determinações do TCU	AG	Realizar o monitoramento do PPP da CGU e das recomendações e determinações do TCU	A1	1.6	Controle Externo
CONTROLE INTERNO	Assessoramento à Alta Administração (Decreto nº 3.591/2000)	AG	Promover o constante assessoramento à Alta Administração (Decreto nº 3.591/2000)	A1	1.7	Controle Interno
CONTROLE INTERNO	Atualização dos procedimentos e controles internos da Auditoria Geral	AG	Realizar a atualização dos procedimentos da Auditoria Geral	A1	1.8	Controle Interno
CONTROLE INTERNO	Treinamento e Capacitação	AG	Treinamento e Capacitação	A1	1.9	Controle Interno
CONTROLE INTERNO	Auditagens	AG	Auditagem	A1	1.10	Controle Interno



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Quadro 16- Classificação das áreas e ações correspondentes passíveis de Auditoria de Gestão –A2**

Macrocondutor	Macroprocessos	Áreas Estratégicas avaliadas	Ações de Auditoria	Classificação das Ações de auditoria		
				A2		
Gestão	Avaliação da Estrutura dos Controles Internos	Todas as áreas avaliadas no PAINT	Avaliar a Estrutura dos Controles Internos	A2	2.1	Auditoria Interna
Gestão	Regularidade do Acervo Bibliográfico	Biblioteca Central	Avaliar quanto à guarda do acervo bibliográfico, bem como avaliar do cumprimento das normas e legislações vigentes.	A2	2.2	Auditoria Interna
Gestão	Regularidade de Processos Licitatórios	PROAD- DA	Avaliar a regularidade de licitações	A2	2.3	Auditoria Interna
Gestão	Regularidade dos bens do Ativo Imobilizado	PROAD- DA/Patrimônio	Avaliar os controles internos patrimonial de bens tangíveis e intangíveis	A2	2.4	Auditoria Interna
Gestão	Regularidade de Processos Licitatórios	PROAD- GCC	Avaliar a regularidade de licitações	A2	2.5	Auditoria Interna
Gestão	Regularidade de Contratos de Serviços Continuados	PROAD- GCC	Avaliar a regularidade de contratos administrativos	A2	2.6	Auditoria Interna
Gestão	Regularidade de Contratos de Serviços Continuados	PROAD- Serviços gráficos	Avaliar a execução dos Contratos Administrativos- Fiscalização	A2	2.7	Auditoria Interna
Gestão	Avaliação dos Instrumentos Firmados com Fundações de apoio	PROAD-DCC	Avaliar os instrumentos contratuais firmados com Fundações de Apoio	A2	2.8	Auditoria Interna
Assistência	Regularidade de auxílio estudantil	PROAECI- Departamento de Projetos e Acompanhamento Estudantil	Avaliar a concessão de bolsas	A2	2.9	Auditoria Interna



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Gestão	Regularidade de Processos Licitatórios	PROGEP- Departamento de Gestão de Restaurante	Avaliar a regularidade de licitações	A2	2.10	Auditoria Interna
Gestão	Regularidade de Contratos de Serviços Continuados	PROGEP- Departamento de Gestão de Restaurante	Avaliar a execução dos Contratos Administrativos- Fiscalização	A2	2.11	Auditoria Interna
Gestão	Regularidade de Contratos de Serviços Continuados	PU- Gerência de Manutenção e edificações e equipamentos	Avaliar a execução dos Contratos Administrativos- Fiscalização	A2	2.12	Auditoria Interna
Gestão	Regularidade de Contratos de Obras	PU- Gerência de Obras	Avaliar a execução dos Contratos de obras e serviços de engenharia- Fiscalização	A2	2.13	Auditoria Interna
Gestão	Planejamento Físico	PU -Gerência de Planejamento Físico	Avaliação do Planejamento físico	A2	2.14	Auditoria Interna
Gestão	Regularidade de Contratos de Serviços Continuados	PU- Gerência de Segurança e Logística	Avaliar a execução dos Contratos Administrativos- Fiscalização	A2	2.15	Auditoria Interna
Gestão	Regularidade de Contratos de Serviços Continuados	PU/ Subprefeitura CCA	Avaliar a execução dos Contratos Administrativos- Fiscalização	A2	2.16	Auditoria Interna
Gestão	Regularidade de Contratos de Serviços Continuados	PU/ Subprefeitura CEUNES	Avaliar a execução dos Contratos Administrativos- Fiscalização	A2	2.17	Auditoria Interna
Ensino	Avaliação dos Instrumentos Firmados com Fundações de apoio	Secretaria EAD	Avaliar a regularidade dos contratos com Fundação de Apoio	A2	2.18	Auditoria Interna



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**8.4. Resultados quanto ao risco avaliado**

Após aplicação do questionário pela Equipe Técnica e pela Auditora Chefe, os resultados encontrados avaliados por ABR, evidenciaram que o maior risco das atividades próprias da Auditoria Geral ocorreu na ação 1.10-Auditagem, correspondendo ao percentual de 37,28%, sendo classificada como risco médio. O menor risco ocorre na ação 1.7 – Assessoramento à Alta Administração, classificada como risco baixo. Os resultados encontrados estão demonstrados na Tabela 2 e Gráfico 1.

**Tabela 2 - Matriz de Classificação do grau de risco das Atividades da AG (A1)**

Ordem	Atividade	Ações de Atividades AG	Classificação das Ações			Grau de risco na visão do gestor	Grau de risco na visão da equipe	Grau de risco média ponderada
1	Auditagem	Auditagem	A1	1.10	Controle Interno	48,15%	20,99%	37,28%
2	Monitoramento das Recomendações da Auditoria Geral - PPP	Monitorar as Recomendações da Auditoria Geral - PPP	A1	1.1	Controle Interno	44,44%	20,99%	35,06%
3	PAINT	Elaborar o PAINT	A1	1.3	Controle Interno	50,00%	12,35%	34,94%
4	Atualização dos procedimentos da Auditoria Geral	Realizar a atualização dos procedimentos da Auditoria Geral	A1	1.8	Controle Interno	35,19%	15,43%	27,28%
5	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN	A1	1.2	Controle Interno	37,04%	6,17%	24,69%
6	Relatório de Gestão e Parecer	Relatório de Gestão e Parecer de Auditoria	A1	1.4	Prestação de Contas	29,63%	12,35%	22,72%
7	Monitoramento do PPP da CGU e das determinações do TCU	Realizar o monitoramento das recomendações da CGU e das determinações do TCU	A1	1.6	Controle Externo	25,93%	9,26%	19,26%
8	Treinamento e Capacitação	Treinamento e Capacitação	A1	1.9	Controle Interno	22,22%	8,02%	16,54%
9	Suporte Operacional e Logístico a CGU e TCU	Promover o suporte Operacional e Logístico a CGU e TCU	A1	1.5	Controle Interno	20,37%	8,64%	15,68%

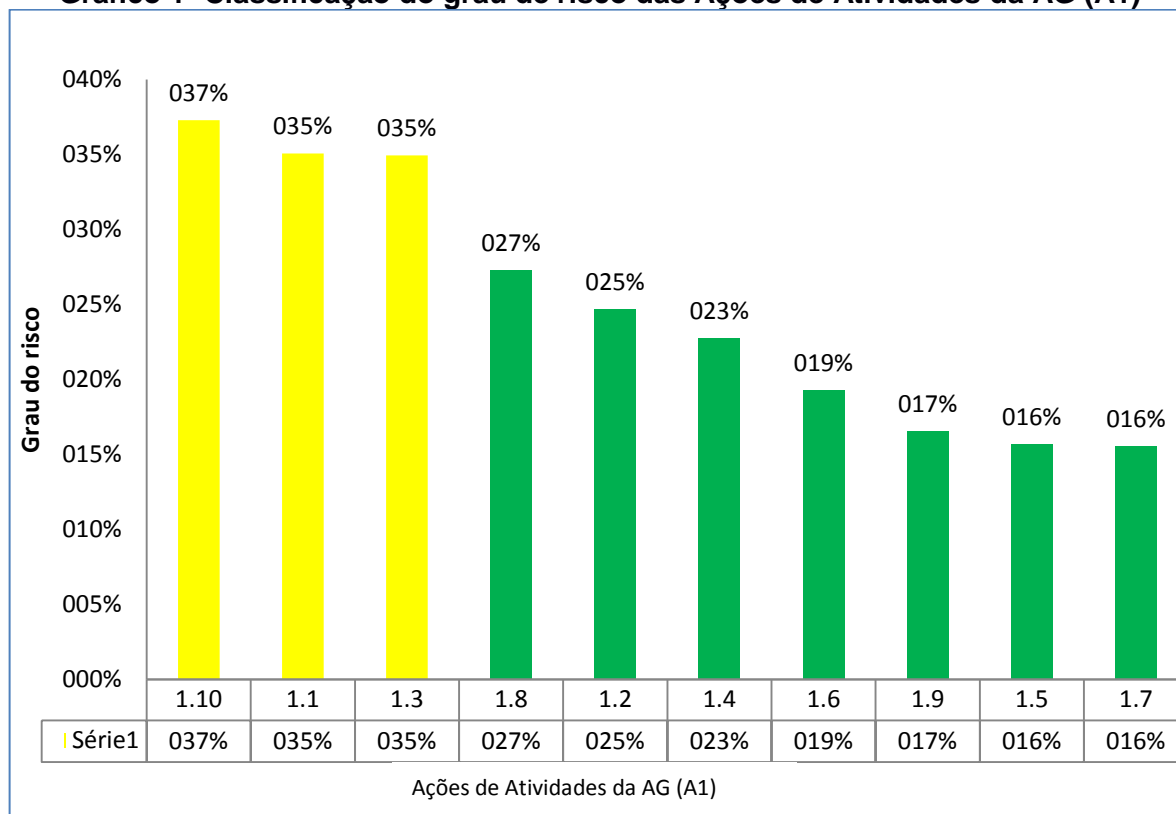




**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

10	Assessoramento à Alta Administração (Decreto nº 3.591/2000)	Promover o constante assessoramento à Alta Administração (Decreto nº 3.591/2000)	A1	1.7	Controle Interno	22,22%	5,56%	15,56%
----	---	--	----	-----	------------------	--------	-------	--------

**Gráfico 1- Classificação do grau de risco das Ações de Atividades da AG (A1)**



Após aplicação do questionário ao gestor e à AG, os resultados encontrados avaliados por ABR, evidenciaram que o maior risco nas Ações de Auditoria da Gestão (A2) ocorreu na área estratégica PROECI- Departamento de Projetos e Acompanhamento Estudantil compreendendo ao percentual de 68,39%, sendo classificada com risco alto. O menor risco ocorreu na área da PU/ Subprefeitura CCA, compreendendo ao percentual de 28,56%, classificada com o risco médio. Os resultados encontrados foram demonstrados na Tabela 3 e Gráfico 2.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Tabela 3 - Matriz de Classificação do grau de risco das áreas estratégicas e possíveis ações de auditoria (A2)**

Ordem	Macrocondutor	Macroprocesso	Áreas Estratégicas avaliadas	Classificação das Ações de auditoria		Grau de risco na visão do gestor	Grau de risco na visão da AUDIN	Grau de risco - média ponderada
				A2				
1	ASSISTÊNCIA	Regularidade de auxílio estudantil	PROAECI- Dep. Projetos e Acompanhamento Estudantil	A2	2.9	53,70%	71%	63,93%
2	GESTÃO	Avaliar a execução dos Contratos de obras e serviços de engenharia-Fiscalização	PU- Gerência de Obras	A2	2.13	40,74%	77%	62,50%
3	GESTÃO	Regularidade do Acervo Bibliográfico	BIBLIOTECA CENTRAL	A2	2.2	59,26%	61%	60,15%
4	ENSINO	Avaliação dos Instrumentos Firmados com Fundações de apoio-EAD	SECRETARIA EAD	A2	2.18	29,63%	79%	59,10%
5	GESTÃO	Planejamento Físico	PU -Gerência de Planejamento Físico	A2	2.14	51,85%	58%	55,54%
6	GESTÃO	Regularidade de Contratos de Serviços Continuados	PROAD- GCC	A2	2.6	40,74%	62%	53,65%



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

7	GESTÃO	Regularidade dos bens do Ativo Imobilizado	PROAD-DA/PATRIMÔNIO	A2	2.4	22,22%	74%	53,29%
8	GESTÃO	Regularidade de Contratos de Serviços Continuados	PU- Gerência de Man.e edific.e equipamentos	A2	2.12	38,89%	60%	51,26%
9	GESTÃO	Avaliação da Estrutura dos Controles Internos	Todas as áreas avaliadas no PAINT	A2	2.1	38,27%	59%	50,85%
10	GESTÃO	Regularidade de Processos Licitatórios	PROAD- GCC	A2	2.5	40,74%	55%	49,15%
11	GESTÃO	Regularidade de Contratos de Serviços Continuados	PU- Gerência de Segurança e Logística	A2	2.15	37,04%	57%	48,86%
12	GESTÃO	Regularidade de Contratos de Serviços Continuados	PROGEP- Departamento de Gestão de Restaurante	A2	2.11	48,15%	49%	48,81%
13	GESTÃO	Regularidade de Contratos de Serviços Continuados	PROAD-SERVIÇOS GRÁFICOS	A2	2.7	57,41%	38%	45,91%



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

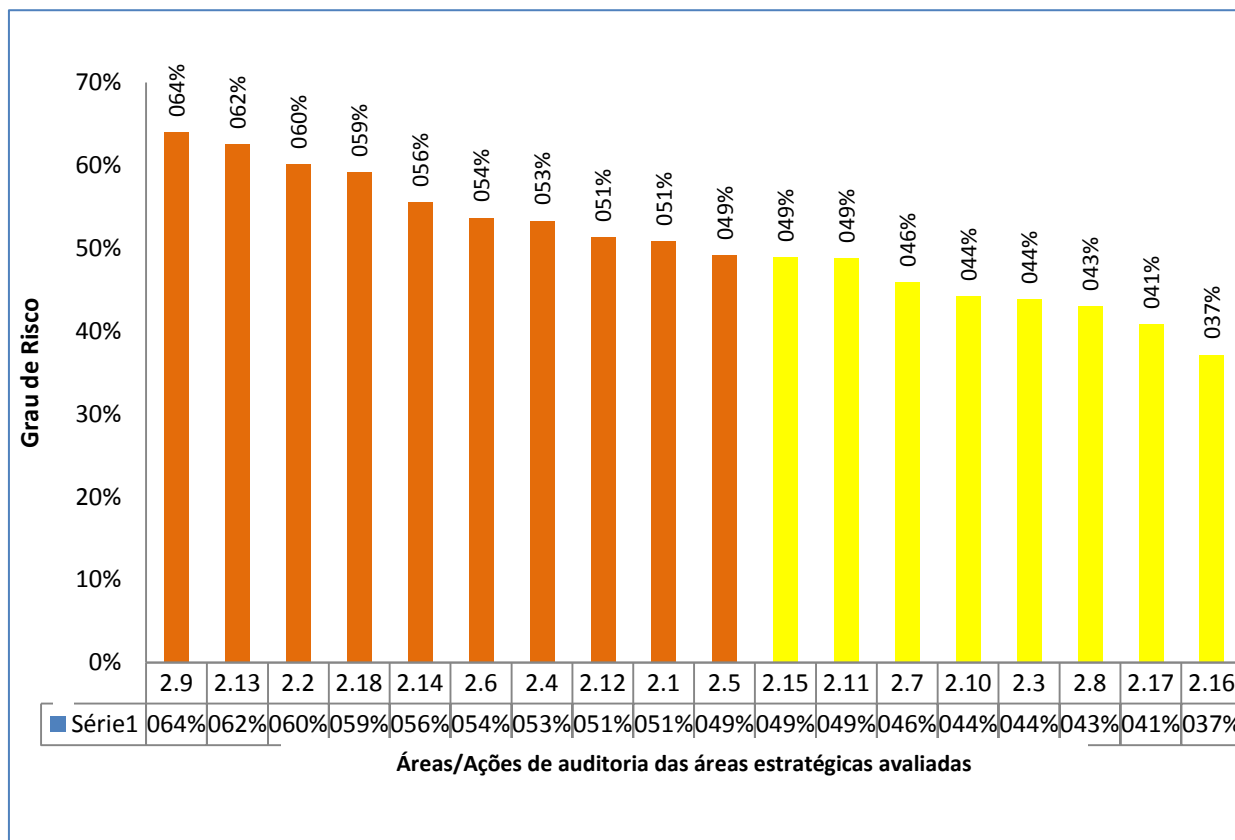
14	GESTÃO	Regularidade de Processos Licitatórios	PROGEP- Departamento de Gestão de Restaurante	A2	2.10	48,15%	42%	44,16%
15	GESTÃO	Regularidade de Processos Licitatórios	PROAD- DA	A2	2.3	31,48%	52%	43,79%
16	GESTÃO	Avaliação dos Instrumentos Firmados com Fundações de apoio	PROAD-DCC	A2	2.8	7,41%	67%	43,01%
17	GESTÃO	Regularidade de Contratos de Serviços Continuados	PU/ Subprefeitura CEUNES	A2	2.17	33,33%	46%	40,78%
18	GESTÃO	Regularidade de Contratos de Serviços Continuados	PU/ Subprefeitura CCA	A2	2.16	11,11%	55%	37,14%

Média	36,62%	42,12%	41,46%
Mínimo	7,41%	5,56%	15,56%
Máximo	59,26%	78,75%	63,93%
Amplitude	51,85%	73,19%	48,38%
Risco baixo			
Risco médio			
Risco alto			
Risco muito alto			



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Gráfico 2- Classificação do grau de risco das áreas estratégicas: macroprocessos passíveis de ações de auditoria de gestão (A2)



### 8.5. Ações de auditoria previstas e seus objetivos

Assim, considerando os resultados encontrados e os recursos humanos atuais da AG a serem distribuídos em homem/hora, foram elencadas para o PAINT 2018 as ações de Atividades da AG (A1) e seguindo a ordem de classificação das Ações de Auditoria de Gestão (A2) os oito primeiros macroprocessos com maior risco institucional, considerando o grau de risco obtido, que corresponderão às ações que serão planejadas e desenvolvidas nos trabalhos de auditoria para o ano 2018 conforme consta disposto no quadro 17 e 18.

Destacamos que o macroprocesso Regularidade de contratos correspondente a ação 2.6 abarcará as ações de auditoria correspondentes às áreas 2.12 (PU Gerência de manutenção e Edificações e equipamentos e 2.15 (PU Gerência de Segurança e Logística).

Ressaltamos que não foram inclusos para o PAINT 2018 os seguintes macroprocessos: 2.4 (Regularidade dos bens do Ativo Imobilizado); 2.8 (Regularidade de Licitações-DA); 2.7 (PROAD- Serviços gráficos); 2.10 (Regularidade de Licitações- Gestão de Restaurantes); 2.11 (Regularidade de contratos de Gestão de Restaurantes) e 2.15 (Regularidade de contratos com fundações de apoio); 2.16 (PU/Subprefeitura- CCA); 2.17 (PU/Subprefeitura-CEUNES) por tratar-se de temas que foram auditados recentemente por esta AG, estando os mesmos em monitoramento no Plano de Providências Permanente - PPP.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Quadro 17- Ações A1- Atividades da AG - Exercício 2018

Ordem	Atividades	Classificação das ações		Ações	Obejtivos	Classificação do risco
		Cód.	Tipo da ação			
1	Auditagem	A1 1.10	Controle Interno	Realização de auditorias de Gestão no Exercício	Avaliar a qualidade e suficiência dos controles internos instituídos com vista a garantir que os objetivos estratégicos sejam atingidos	37,28%
2	Monitoramento das Recomendações da Auditoria Geral - PPP	A1 1.1	Controle Interno	Monitoramento permanentemente as recomendações da Auditoria Geral - PPP	Acompanhar a implementação da recomendação emitidas pela Auditoria Geral, através do Plano de Providências Permanente-PPP, referente aos relatórios emitidos pela AG.	35,06%
3	Elaboração do PAINT	A1 1.3	Controle Interno	PAINT para o ano subsequente	Planejar as ações a serem desenvolvidas no decorrer do exercício de 2019.	34,94%
4	Atualização dos procedimentos da Auditoria Geral	A1 1.8	Controle Interno	Atualização dos procedimentos da Auditoria Geral	Manter atualizado os papéis de trabalho e atualizar os procedimentos de auditoria.	27,28%
5	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT	A1 1.2	Controle Interno	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT	Apresentar o relatório com o resultado das ações e dos trabalhos realizados no exercício.	24,69%
6	Relatório de Gestão e Parecer	A1 1.4	Prestação de Contas	Elaboração do Parecer	Examinar previamente o processo de prestação de contas anual da instituição e emitir o parecer da Auditoria Interna conforme exigências emanadas dos órgãos de controle interno e externo.	22,72%
7	Monitoramento do PPP da CGU e das recomendações e determinações do TCU	A1 1.6	Controle Externo	Monitoramento do PPP da CGU e das recomendações e determinações do TCU	Acompanhar o Plano de Providências Permanente no que se refere a efetiva implementação das recomendações exaradas pela CGU, bem como as decisões emanadas no TCU.	19,26%



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

8	Treinamento e Capacitação	A1 1.9	Controle Interno	Treinamento e Capacitação	Atualizar os conhecimentos técnicos e procedimentos de auditoria necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, e das práticas internacionais de auditoria.	16,54%
9	Suporte Operacional e Logístico a CGU e TCU	A1 1.5	Controle Interno	Suporte Operacional e Logístico a CGU e TCU	Dar o suporte necessário aos auditores da CGU e do TCU para a realização de seus trabalhos na Instituição	15,68%
10	Assessoramento à Alta Administração (Decreto nº 3.591/2000)	A1 1.7	Controle Interno	Assessoramento à Alta Administração (Decreto nº 3.591/2000)	Auxiliar preventivamente os gestores na tomada de decisão de forma a salvaguardar o interesse público, agregando valor à gestão.	15,56%

**Quadro 18 - Ações A2 - Auditoria de Gestão quanto ao impacto e probabilidade - Exercício 2018**

Ordem	Ação de Auditoria	Áreas	Macroprocesso	Objetivo	Evento	Causa	Consequência	P	C	NRI
1	2.9	PROAECI- Dep. Projetos e Acompanhamento Estudantil	Regularidade de auxílio estudantil.	Avaliar os mecanismos de acompanhamento e avaliação dos discentes contemplados do PNAES, instituído no âmbito da UFES, pela Pró-Reitoria. de Assistência Estudantil.	Seleção de discentes contemplados no PNAES.	Ausência e ou mecanismos de controles internos ineficientes e ou ineficazes.	Dano ao erário, desvio de finalidade instituído pelo PNAES.	4	8	32



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

2	2.18	Secretaria - EAD	Avaliação dos Instrumentos Firmados com Fundações de apoio – EAD.	Avaliar a regularidade legal nos contratos administrativos com fundações de apoio em consonância com a legislação vigente.	Avaliação dos Instrumentos Firmados com Fundações de apoio – EAD.	Tutores que são docentes da UFES com vínculo de DE e técnicos administrativos e demais; critérios de contratação; desvinculação dos objetivos contratuais.	Dano ao erário, desvio de finalidade.	4	8	32
3	2.6/ 2.12/ 2.15	PROAD- GCC	Regularidade de Contratos de Serviços Continuados- gestão e fiscalização- GCC	Avaliar a legalidade, legitimidade, economicidade nos principais processos de gestão relativos à contratação e execução de serviços continuados.	Regularidade de Contratos de Serviços Continuados- gestão e fiscalização - GCC	Fraude nas contratações, ausência de controles internos quanto à regularidade na contratação de serviços continuados ou não.	Dano ao erário, desvio de finalidade, contratos pagos por indenização, processos trabalhistas, multas e juros decorrentes de fiscalização de INSS e outros.	4	8	32
4	2.1	Todas as áreas estratégicas no PAINT	Avaliação da Estrutura dos Controles Internos- Todas as áreas avaliadas no PAINT	Avaliar a eficiência e a eficácia da gestão administrativa no que tange aos dos controles internos instituídos pela Administração.	Avaliação da Estrutura dos Controles Internos- Todas as áreas avaliadas no PAINT	Ausência ou deficiência nos controles internos nas áreas avaliadas no PAINT	Desvio de finalidade; descontrole dos processos e atividades e desvio do objetivo de cada área.	4	8	32
5	2.5	PROAD- GCC	Regularidade de Processos Licitatórios - GCC	Avaliar a gestão e regularidade dos processos licitatórios nas unidades gestoras, inclusive dispensa e	Regularidade de Processos Licitatórios - GCC	Fraude nas licitações de serviços continuados ou não quanto à	Dano ao erário, desvio de finalidade, contratos ineficientes e ineficazes quanto ao objetivo proposto.	4	8	32





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

				inexigibilidade de licitação em consonância com a legislação vigente		regularidade. Ausência de competência técnica dos agentes.				
6	2.13	PU- Gerência de Obras	Regularidade de Contratos de Obras	Avaliar a execução e fiscalização dos contratos de obras e serviços de engenharia	Execução e fiscalização dos contratos de obras e serviços de engenharia	Ausência e ou mecanismos de controles internos ineficientes e ou ineficazes; ausência de competência técnica dos agentes.	Dano ao erário, obras inadequadas e ou inacabadas, superfaturadas, possibilidade de processos trabalhistas e desvio de finalidade.	3	8	24
7	2.14	PU - Gerência de Planejamento Físico	Planejamento Físico	Avaliar a fiscalização nos contratos administrativos em consonância com a legislação vigente.	Avaliação e fiscalização no planejamento físico de projetos e orçamentos de obras e reformas; e projetos ambientais.	Planejamento inadequado nos projetos de espaço físico da Universidade, por meio do recebimento de demandas de execução de projetos e orçamentos, sejam estas para obras novas ou reformas. Planejamento inadequado dos projetos	Dano ao erário quanto à regularização de contratos, dimensionamento do espaço físicos e dano ambiental.	3	8	24



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

						ambientais e sustentáveis dos campi da UFES e de suas edificações. Ausência de competência técnica do agentes.				
8	2.2	Biblioteca Central	Regularidade do Acervo Bibliográfico	Avaliar quanto à guarda do acervo bibliográfico, bem como avaliar do cumprimento das normas e legislações vigentes.	Regularidade do Acervo Bibliográfico	Ausência e ou mecanismos de controles internos ineficientes e ou ineficazes	Espaço mal distribuído comprometendo a boa disponibilização do acervo; ausência de segurança quanto ao recolhimento de multas. Ausência de Inventário nos moldes aplicáveis à contabilidade pública relacionado ao SIAFI.	4	4	16

P: Probabilidade; C: consequência; NRI: Nível Risco Inerente

Legenda:

Risco baixo
Risco médio
Risco alto
Risco muito alto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Quadro 19 – Ações A2-Complementar**

<b>Ação de Auditoria</b>	<b>Área</b>	<b>Macroprocesso</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Evento</b>
1.19	RH- PROGEP	Averiguação da redução irregular da jornada de trabalho	Verificar e acompanhar o atendimento das recomendações da CGU constante do Relatório de Auditoria nº 201600845	Flexibilização da jornada de trabalho dos servidores do PCCTAE
1.20	RH- PROGEP	Averiguação dos procedimentos de pagamento da Titulação por Retribuição-RT	Verificar e acompanhar o atendimento das recomendações da CGU constante do Relatório de Auditoria nº 201600845	Pagamentos da Titulação por Retribuição - RT



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### 9. CONCLUSÃO

O cronograma de execução dos trabalhos propostos para o exercício de 2018 poderão sofrer alterações, em função de alguns fatores externos não programados, tais como: trabalhos especiais, treinamentos, apoio ao atendimento de demandas específicas dos órgãos de controle, (TCU/CGU/MPF), dos conselhos superiores e da própria administração.

Neste PAINT, procurou-se abranger o universo que se inserem os macroprocessos da Universidade Federal do Espírito Santo, vislumbrando contribuir com o aperfeiçoamento da gestão e o alcance dos objetivos institucionais.

Sendo assim, com o Plano Anual de Auditoria Interna, estima-se aprimorar o ambiente de controle e a gestão de riscos na execução das atividades programadas visando atenuar ou até mesmo extinguir as vulnerabilidades encontradas respeitando as peculiaridades institucionais buscando adequá-las à legislação pertinente.

Diante da proposta elaborada, submetemos à análise prévia da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, a fim de que esta se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, além de tecer suas recomendações, se entender pertinente.